RESOLUÇÃO Nº 62 / 97 de 16 de abril de 1.997

CRIA CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Criado na Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, 01 (um) Cargo em Comissão de Encarregado de Serviços Gerais, com vencimentos de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º - Fica assegurado aos funcionários da Câmara, os direitos e vantagens estabelecidos para os funcionários públicos do Município de Espera Feliz.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1.997.

ANTÔNIO CLÀUDIO VALENTIM DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS ZANON
Vice-Presidente

GILBERTO LUIZ DE FREITAS LEITE
Secretário